



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 163, DE 28 DE JUNHO DE 2021

FIXA HORÁRIOS DE CUMPRIMENTO DAS JORNADAS DE TRABALHO DE SERVIDORES MUNICIPAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 52 E 53 DA LEI MUNICIPAL Nº 625, DE 18 DE MAIO DE 2011, DECRETO Nº 051, DE 14 DE JUNHO DE 2021 E ACORDOS INDIVIDUAIS DE COMPENSAÇÃO DE HORÁRIO.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais especialmente o previsto no Artigo 69, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 7º, XIII da Constituição Federal e os arts. 52 e 53 da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, Regime Jurídico dos Servidores, o Decreto nº 051, de 14 de junho de 2021 e conforme Acordos Individuais de compensação de horário¹,

FIXA, a contar de 16 de junho de 2021, os horários de cumprimento das jornadas de trabalho dos servidores abaixo listados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a serem cumpridos de segunda a sexta-feira, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIOS

¹ Os servidores municipais abrangidos pela presente Portaria pactuaram com o Município Acordo Individual de compensação de horário, nos termos do Decreto nº 51/2021, como forma de suprimir o trabalho aos sábados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

ADRIANA ALIATTI	ATENDENTE	MANHÃ: das 06h30min às 11h30min. TARDE: das 13h20min às 17h.
MARICELSI RISSI BAGATINI	ATENDENTE	MANHÃ: das 07h15min às 12h. TARDE: das 13h às 16h55min.
JANICE POTT SOSTMEYER	MERENDEIRA	MANHÃ: das 06h40min às 11h. TARDE: das 12h50min às 17h10min.
LUCIANO DOS SANTOS MILLER	ATENDENTE	MANHÃ: das 06h45min às 11h. TARDE: das 12h35min às 17h.
MÁRCIA ALBANO	ATENDENTE	MANHÃ: das 06h45min às 11h45min. TARDE: das 13h30min às 17h10min.
MARILICE FOPPA ZUCCHI	ATENDENTE	MANHÃ: das 06h45min às 11h45min. TARDE: das 13h30min às 17h10min.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE
E OITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2021.

Registre-se. Publique-se.

Em 28/06/2021.

Sonáli Chies Aguzzoli

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

Roberto Martim Schaeffer,
Prefeito Municipal.